



Número: **0823821-83.2017.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **10/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCISCO CHARLIANO MARCOLINO FERREIRA (AUTOR)		RAPHAELLA DAYANNA CORTEZ CABRAL (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (RÉU)		ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA (ADVOGADO) LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57074765	25/06/2020 15:41	Petição DESARQUIVAMENTO?DEVOLUÇÃO	Petição
57074772	25/06/2020 15:41	2600120_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01	Documento de Comprovação
57074773	25/06/2020 15:41	2600120_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02	Documento de Comprovação
57074775	25/06/2020 15:41	2600120_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03	Documento de Comprovação

PETIÇÃO E COMPROVANTES ANEXOS





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN

PROCESSO: 08238218320178205106

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO CHARLIANO MARCOLINO FERREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer o DESARQUIVAMENTO, a fim de viabilizar a DEVOLUÇÃO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS PAGOS EM DUPLICIDADE (depósito judicial e ofício único de pagamento).**

Consoante se verifica nos autos e da documentação que segue em anexo, houve depósito a título de pagamento de honorários periciais, em cumprimento à intimação de fls., contudo, o processo foi relacionado para evento de mutirão de perícias, ocasião em que houve o pagamento da prova através de ofício único, restando, portanto, pagamento em duplicidade.

Desta forma, com fulcro no art. 906, parágrafo único do CPC, requer a Ré que Vossa Excelência se digne determinar a expedição de **OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA no montante do valor depositado**, com seus acréscimos legais, em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, BANCO DO BRASIL S.A.**

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.



Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORO, 24 de junho de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FÓRUM DR. SILVEIRA MARTINS
COMARCA DE MOSSORÓ – CEJUSC/OESTE
"Quem concilia sempre sai ganhando!"**

Ofício nº 91/2019-CEJUSC/OESTE

Mossoró/RN, 26 de Agosto de 2019

Ao Ilustríssimo Senhor Coordenador do Núcleo de Políticas de Acordo - Seguradora Líder
Paulo Leite de Farias Filho
Rua da Assembléia, 100 – 16º Andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ – CEP 20011-904

Assunto: Quantitativo de Perícias Médicas – Mutirão DPVAT – MOSSORÓ/RN

Senhor Coordenador,

Cumprimentando cordialmente, venho solicitar que Vossa Senhoria efetue o pagamento das perícias médicas realizadas pelo Médico **ANTONIO VICENTE DIAS DE ANDRADE, CRM/RN 5592**, durante o MUTIRÃO DPVAT MOSSORÓ/RN, que ocorreu no PERÍODO DE 19 a 22 de Agosto de 2019, através de Depósito Judicial, junto ao Banco do Brasil, no valor de **R\$ 51.400,00(cinquenta e um mil e quatrocentos reais)**, no processo abaixo relacionado:

Processo nº: **0802720-19.2019.8.20.5106**

Vara: **6ª VARA CÍVEL/MOSSORÓ -RN**

Autor: **ANTONIO DE ASSIS DO NASCIMENTO**

Depositante: **LÍDER SEGURADORA DOS CONSÓRCIOS DO SEGUROS**

Natureza da Ação: **Indenizatória**

Valor: **R\$ 51.400,00(cinquenta e um mil e quatrocentos reais)**

Esclareço, por fim, que esse depósito quitará integralmente os honorários médicos do Dr. **ANTONIO VICENTE DIAS DE ANDRADE, CRM/RN 5592**, o qual realizou o total de **257** perícias médicas, lista em anexo, no MUTIRÃO DPVAT ocorrido na Comarca de Mossoró, no período de 19 a 22 de Agosto de 2019.

Atenciosamente,

Breno Valério Fausto de Medeiros

Juiz de Direito e Coordenador do CEJUSC/OESTE

SEGURADORA LÍDER

04 SET 2019

Gabriela de Oliveira Barcelo
RG: 29.483.905-05



Médico perito: Antonio Vicente Dias de Andrade
Data do evento: 22/08/2019

processo judicial	processo	nome da vítima
0802735-85.2019.8.20.5106	3180516508	Francisco Helio de Oliveira
0807573-71.2019.8.20.5106	3180036818	Vanderleis do Nascimento Paiva
0808130-58.2019.8.20.5106	3190100219	Raimundo Pereira de Andrade
0802308-88.2019.8.20.5106	3180302839	Sidney Carlos Felix
0800873-84.2016.8.20.5106	3150684252	Alisson Freire da Fonseca
0806761-97.2017.8.20.5106	3150926441	Francisco de Assis Justino
0806945-82.2019.8.20.5106		Antonio Basilio de Figueiredo
0811304-46.2017.8.20.5106	3160472317	Yaritsa Millena Emilli Torres
0812757-42.2018.8.20.5106		Camila Lariza Oliveira de Carvalho Medeiros
0808498-67.2019.8.20.5106	3190021575	Jeova Cabral Seixas Junior
0800222-47.2019.8.20.5106	3180448405	Antonio Fernandes dos Santos Neto
0801881-91.2019.8.20.5106	3180364811	Jeovania Iris de Seixas
0100055-36.2016.8.20.0140	201410172201	Marcos Paulo Ferreira de Freitas
0803312-63.2019.8.20.5106	3180445212	Wendell Martins Soares
0802322-72.2019.8.20.5106		Valdecio Costa de Melo
0812886-47.2018.8.20.5106		Erinilson Franca Cecilio
0816828-24.2017.8.20.5106	3170425006	Jordanna Paula Queiroz dos Reis
0823821-83.2017.8.20.5106	3170091413	Francisco Charliano Marcolino Ferreira
0804910862018	3170318112	JosÉ Antonio da Cruz Pereira
0802949-13.2018.8.20.5106		Francisca Creuza Pereira
0817431-63.2018.8.20.5106		Edson da Silva Souza
0808306-37.2019.8.20.5106	3190121598	Ana Luiza Alves de Oliveira
0807874-18.2019.8.20.5106	3190099409	Fabio Fernandes Alves
0817942-61.2018.8.20.5106		Cledivaldo Barros de Oliveira Junior
0802060-93.2017.8.20.5106	3160540823	Geraldo Oliveira Paulino
0821689-53.2017.8.20.5106	3170326140	Maria Leidiane Faustino Batista
0812733-14.2018.8.20.5106		Alyson Carpinelly Felix da Costa
0808913-84.2018.8.20.5106		Willyan Rodrigues Fernandes
0818130-54.2018.8.20.5106	3180567190	Jefferson de Moraes Borges
0803040-69.2019.8.20.5106	3160063423	Jocildo Fabio Goncalves da Silva
0820659-80.2017.8.20.5106	3160229663	Maria Jose de Oliveira Souza
0803369-81.2019.8.20.5106	3180422066	Luiz Henrique da Silva
0807850-87.2019.8.20.5106	3190036344	Carlos Dias da Silva
0804153-92.2018.8.20.5106	3180322235	Jefferson Bruno de Souza Paula
0812730-59.2018.8.20.5106	3180048559	Aldenice Severo de Souza Lima
0807841-28.2019.8.20.5106	3190286003	Francisco Carlos da Silva Medeiros
0808476-09.2019.8.20.5106	3180502390	Mario Lino de Mendonca Filho
0806996-93.2019.8.20.5106	3180088576	Josimar Pereira da Silva
0807838-73.2019.8.20.5106	3180487470	Ailton Ferreira Pereira
0810112-10.2019.8.20.5106	3190185671	Cicero Leal do Vale
0806082-29.2019.8.20.5106	3180478182	Lucas Leandro Bezerra Barreto
0808121-96.2019.8.20.5106	3190099939	Odon Lourenco de Oliveira
0804372-71.2019.8.20.5106	3180337935	Regilane Pedro de Lima
0808918-72.2019.8.20.5106	3160134322	Jhonson Mikarlos de Sousa Mota
0806122-11.2019.8.20.5106	3180181240	Devid Denys Almeida Saraiva
0807886-32.2019.8.20.5106	3190042237	Francisco Raimundo da Silva
0807894-09.2019.8.20.5106	3190019836	Jozimar Valdemar Rodrigues
0806227-85.2019.8.20.5106	3190262305	Francisco Everaldo de Oliveira
0809163-83.2019.8.20.5106	3180317365	Jose Fernandes Mota Filho
0808119-29.2019.8.20.5106	3190008955	Nickson Jeanmerson Firmino de Souza
0803562-33.2018.8.20.5106	3160103397	Nayanda Maria Aquino da Silva
0809028-71.2019.8.20.5106	3190050645	Antonio Charleildo Nobrega de Sousa
0808296-90.2019.8.20.5106	3180276771	Carlos Ranielly da Silva



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: ANTONIO DE ASSIS DO NASCIMENTO

Réu: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO

MOSSORO - 6 VARA CIVEL

Processo: 08027201920198205106 - ID 081160000007092685

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciário>Guia Dep.Judicial

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

		001-9	00190.00009 02836.585006 79104.440171 6 80670005140000		Recibo do Pagador
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO CNPJ: 09.248.608/0001-04 TRIBUNAL DE JUSTICA.RN - PROCESSO: 08027201920198205106, MOSSORO - 6 VARA CIVEL					
Sacador/Avalista					
Nosso-Número 28365850079104440	Nr. Documento 81160000007092685	Data de Vencimento 08/11/2019	Valor do Documento 51.400,00	(=) Valor Pago 51.400,00	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S/A					
Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X			Autenticação Mecânica		

		001-9	00190.00009 02836.585006 79104.440171 6 80670005140000		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Data de Vencimento 08/11/2019		
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A			Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X		
Data do Documento 09/09/2019	Nr. Documento 81160000007092685	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 09/09/2019	Nosso-Número 28365850079104440
Uso do Banco 81160000007092685	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 51.400,00
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081160000007092685 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br , opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep					(-) Desconto/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado 51.400,00
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO CNPJ: 09.248.608/0001-04 TRIBUNAL DE JUSTICA.RN - PROCESSO: 08027201920198205106, MOSSORO - 6 VARA CIVEL					
Sacador/Avalista			Código de Baixa Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação		



BANCO DO BRASIL S.A.

COMPROVANTE DE OPERAÇÃO

FORMA DE PAGAMENTO: FICHA DE COMPENSACAO

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA

CNPJ: 09.248.608/0001-04

BANCO: 1

AGÊNCIA: 1912-7

CONTA: 6406866-8

DATA DA OPERAÇÃO:

30/09/2019

VALOR TOTAL:

51.400,00

CLIENTE: BANCO DO BRASIL SA

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA

DO CÓDIGO DE BARRAS: 00196806700051400000000002836585007910444017

Nr. da Autenticação: 7648D052B1D934E1





N° DA PARCELA		0	DATA DO DEPÓSITO	27/06/2019	AGÊNCIA (PREF / DV)	0036	N° DA CONTA JUDICIAL	0900128923246
DATA DA GUIA	26/06/2019	N° DA GUIA	2600120	N° DO PROCESSO	08238218320178205106	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA	ESTADUAL
COMARCA	MOSSORO	ORGÃO/VARA	5 VARA CÍVEL	DEPOSITANTE	RÉU	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	200,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ		Física		
FRANCISCO CHARLIANO MARCOLINO FERREIRA								
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA								
C4330F30E6215552								

